

**LEI ORDINÁRIA Nº 324, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

*Passa a denominar-se UBS “Profetiza Rodrigues”, a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro São Vicente, na Sede deste Município.*

A Câmara Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais por seus representantes APROVA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se UBS “**Profetiza Rodrigues**”, a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro São Vicente, na Sede deste Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2013.



**Vanderlúcio de Oliveira**  
Prefeito Municipal